



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº.052/90 DE 28 DE SETEMBRO.

INVESTE FUNCIONÁRIO CONCURSADO EM CARGO
EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário de acordo com suas atribuições previstas em Lei, principalmente o disposto no item XX do Artigo 32 do Regimento Interno Resolução nº. 028/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica investido, em caráter efetivo, no cargo de Motorista, criado pela Resolução Nº.049/90 de 11 Janeiro de 1990. O Sr. IVAN RODRIGUES SANTANA, aprovado em Concurso Público promovido por esta Câmara Municipal, convocado através do Edital de convocação de 21 de maio de 1990.

Art. 2º - O vencimento inicial do cargo acima citado é de Cz\$ 10.826.29 mensais, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pedro Canário.

Art. 3º - A presente investidura não conflita com o cargo de Motorista, ocupado em Comissão, nesta Câmara, pelo investido.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor dia 1º de Outubro de 1990.

Gabinete do Presidente em 28 de Setembro de 1990.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES

= Presidente =